



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

OBJETO/ASSUNTO: Contratação de concessionária habilitada para a prestação de serviço de revisão de 40.000 km do veículo VAN MASTER – RENAULT, PLACA JDN5D10, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 006/2026**, e contratar a empresa **ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.656.038/0007-75**, para a prestação de serviço de revisão de 40.000 km do veículo VAN MASTER – RENAULT, PLACA JDN5D10, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde. **O valor total da presente contratação é de R\$ 2.771,61 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).**

Publique-se.

Giruá – RS, ____ de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/01/2026 às 11:24 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 167249 IP 192.168.2.79 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 75624a128254